



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 48, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a designação do (a) gestor (a) do Laboratório de Pós-colheita e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 186, de 20 de junho de 2023, publicada no DOU de 23 de junho de 2023, com retificação em 26 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a docente **Ana Carolina da Silva Pereira**, SIAPE nº 1116318, como gestora do Laboratório de Pós-colheita e Tecnologia de Produtos de Origem Vegetal e Animal, do Campus das Auroras, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Parágrafo único. As atividades de gestão de laboratório são de 3 (três) horas semanais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, contando seus efeitos por 2 anos.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 30/08/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000555** e o código CRC **121A3E87**.